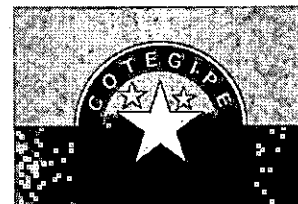




CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Estado da Bahia
CNPJ: 63.079.305/0001-50



Processo: 26520e25 - Doc. 2 - Documento Assinado Digitalmente por: DEBORA PATRICIA FERNANDES SILVA PRADO - 25/08/2025 08:06:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b52813ef-8ab9-4b6b-9e7-16bc8f84b6e6

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nº 005/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 004/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Nº 004/2025

INTERESSADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

OBJETO:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONTRATO Nº 004/2025**

CONTRATADA:

➤ S. DE OLIVEIRA ALVES TRANSPORTES

VALOR:

R\$: 8.500,00

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:

30/JULHO/2025

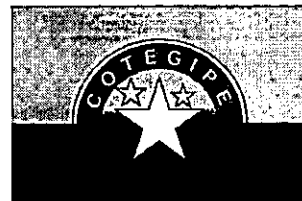
C. M. COTEGIPE/BA

End.: Rua Barão do Rio Branco, nº. 41, Bairro Centro, CoteGIPE/BA, CEP nº. 47.900-000
Fone: (77) 3621-2471 – E-mail: cmcotegipe@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Estado da Bahia
CNPJ: 63.079.305/0001-50



Processo: 26520e25 - Doc. 2 - Documento Assinado Digitalmente por: DEBORA PATRICIA FERNANDES SILVA PRADO - 25/08/2025 08:06:32
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b52813ef-8ab9-4bb9-9e7-16bc8f84b6e6

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

C. M. COTEGIPE/BA

End.: Rua Barão do Rio Branco, nº. 41, Bairro Centro, Cotegipe/BA, CEP nº. 47.900-000
Fone: (77) 3621-2471 – E-mail: cmcotegipe@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S. DE OLIVEIRA ALVES TRANSPORTE
CNPJ: 30.508.530/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:36:36 do dia 04/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2025.

Código de controle da certidão: **D468.7F79.1F90.5A6B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20253559735

RAZÃO SOCIAL	
S. DE OLIVEIRA ALVES TRANSPORTE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
149.021.599	30.508.530/0001-06

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE
SETOR DE TRIBUTOS
PRAÇA DA BANDEIRA, S/N - CENTRO
COTEGIPE - BA - CEP: 47900-000
FONE(S): 77-3621-2424 CNPJ/MF: 13.854.892/0001-98



Processo: 26520e25 - Doc. 2 - Documento Assinado Digitalmente por: DEBORA PATRICIA FERNANDES SILVA PRADO - 25/08/2025 08:06:32
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bs2813ef-8ab9-4bb5-9ee7-f6bc8f84b6e6

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000058/2025

Nome/Razão Social: **S. DE OLIVEIRA ALVES TRANSPORTE**
Nome Fantasia: **J. MUDANÇAS**
Inscrição Municipal: **1287** CPF/CNPJ: **30.508.530/0001-06**
Endereço: **RUA FRANCISCO MARIANI PASSOS, 324 A CENTRO**
COTEGIPE - BA - CEP: 47900-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 08/07/2025 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **07/08/2025**

Código de controle da certidão: **7100018592**



Emissão/VIANE

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.508.530/0001-06
Razão Social: S DE OLIVEIRA ALVES TRANSPORTE
Endereço: RUA FRANCISCO MARIANI PASSOS / CENTRO / COTEGIPE / BA / 47900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2025 a 30/07/2025

Certificação Número: 2025070104385584412228

Informação obtida em 08/07/2025 09:45:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo: 26520e25 - Doc. 2 - Documento Assinado Digitalmente por: DEBORA PATRICIA FERNANDES SILVA PRADO - 25/08/2025 08:06:32
Acesse em: <https://e.cfm.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b52813ef-8ab9-4bb9-9ee7-f6bc8f84b6e6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. DE OLIVEIRA ALVES TRANSPORTE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.508.530/0001-06
Certidão nº: 4445643/2025
Expedição: 24/01/2025, às 11:48:44
Validade: 23/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S. DE OLIVEIRA ALVES TRANSPORTE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.508.530/0001-06, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. DE OLIVEIRA ALVES TRANSPORTE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.508.530/0001-06
Certidão nº: 44878136/2025
Expedição: 05/08/2025, às 11:29:30
Validade: 01/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S. DE OLIVEIRA ALVES TRANSPORTE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.508.530/0001-06, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Estado da Bahia
CNPJ: 63.079.305/0001-50



Processo: 26520e25 - Doc. 2 - Documento Assinado Digitalmente por: DEBORA PATRICIA FERNANDES SILVA PRADO - 25/08/2025 08:06:32
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: b52813ef-8ab9-4bb6-b9e7-f6bc8f84b6e6

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 004/2025.

1º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo, referente ao Contrato nº 004/2025, para a Contratação de empresa para a Prestação de Serviços na Locação de 02 (dois) veículos, conforme todas as especificações constantes no TR – Termo de Referência, para complementar a Frota de Veículos desta Casa Legislativa, visando atender as demandas desta Câmara de Vereadores do Município de Cotegipe, estado da Bahia, de acordo com o detalhamento e condições contidas no Processo de Contratação Direta via Dispensa de Licitação nº 004/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE - BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita junto ao CNPJ/MF nº 63.079.305/0001-50, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 41 – Centro – Cotegipe – Bahia, aqui representado por sua Presidente Municipal, a senhora **Débora Patrícia Fernandes Silva Prado**, brasileira, portadora do CPF sob o Nº 927.425.995-68 doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **S. DE OLIVEIRA ALVES TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.508.530/0001-06, com sede na Rua Francisco Mariani Passos, s/n - Centro – Cotegipe – Bahia, aqui representado pelo o seu Representante Legal, o Sr. **Sivaldo de Oliveira Alves**, Brasileiro, Empresário, portador do CPF nº 186.227.551-34, RG nº 11245625-16, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 472 – Sandra Regina – Barreiras - Bahia, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 004/2025, vinculado ao Processo e Contratação Direta via Dispensa de Licitação nº 004/2025, e sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante no Contrato nº 004/2025 em sua cláusula 4ª, firmado entre as partes, Tendo em vista que o prazo contratual se encerrará no dia 31/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Pelo presente Termo Aditivo em conformidade com o Art. 107 da Lei 14.133/2021, as partes signatárias do presente documento têm entre si, ajustado, na melhor forma de direito, **FICA** prorrogada a vigência do Contrato, sendo a partir do dia 01 de Agosto de 2025 até 31 de Agosto de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. A Prorrogação de Prazo para este Objeto é expressamente prevista no Art. 107 da Lei 14.133/2021. A Prorrogação ocorre quando houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório.

CLÁUSULA QUARTA — DO VALOR:

4.1. O Valor do Aditivo previsto para o serviço, objeto do Contrato nº 004/2025 é de **R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)** para o período até 31/08/2025.

4.2. O Valor Total do Aditivo será de **R\$: 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)** para o período de 01/08/2025 até 31/08/2025.

CLÁUSULA QUINTA — DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

C. M. COTEGIPE/BA
End.: Rua Barão do Rio Branco, nº. 41, Bairro Centro, Cotegipe/BA, CEP nº. 47.900-000
Fone: (77) 3621-2471 – E-mail: cmcotegipe@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

Estado da Bahia
CNPJ: 63.079.305/0001-50



Processo: 26520e25 - Doc. 2 - Documento Assinado Digitalmente por: DEBORA PATRICIA FERNANDES SILVA PRADO - 25/08/2025 08:06:32
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: b52813ef-8ab9-4bb6-9ee7-f6b0c8184b6e6

5.1. A Dotação Orçamentária é a prevista abaixo, conforme Orçamento aprovado pelo Legislativo e sancionado pela Prefeitura Municipal para o exercício de 2025.

ORGÃO: 01.01.01	FONTE	CÂMARA MUNICIPAL
PROJ/ATIV: 2.001	1.500.0000	Gestão das ações do Poder Legislativo
ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA.

CLÁUSULA SEXTA — DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado em imprensa oficial dessa Casa Legislativa, na forma de extrato.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original e Termos Aditivos celebrados.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

CoteГИpe — Bahia, 30 de julho de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE
Débora Patrícia Fernandes Silva Prado
Presidente da Câmara Municipal de CoteГИpe
Contratante

S. DE OLIVEIRA ALVES TRANSPORTES
Sivaldo de Oliveira Alves
CPF: 186.227.551-34
Sócio Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de
Cotegipe

Ano: 02

Edição: 081

Páginas: 04

Segunda-feira

11 de Agosto de 2025

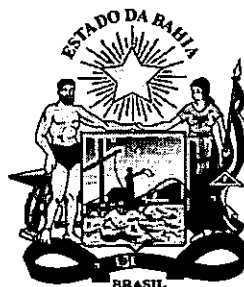


Processo: 26520e25 - Doc: 2 - Documento Assinado Digitalmente por: DEBORA PATRICIA FERNANDES SILVA PRADO - 25/08/2025 08:06:32
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: b52813ef-8ab9-4bb9-9ee7-f6bc8184b6e6

Índice do Diário

Termos Aditivos

- Contrato - Nº 004/2025 - 1º Aditivo
- Contrato - Nº 008/2024 - 3º Aditivo



**Esse município
tem autonomia**

Diário Oficial
Publicações de Atos Oficiais

INSTITUTO OFICIAL DE
PUBLICIDADE LEGAL -
IOP:20024219000138

Assinado de forma digital por
INSTITUTO OFICIAL DE
PUBLICIDADE LEGAL -
IOP:20024219000138
Dados: 2025.08.11 11:16:41 -03'00'



<https://cmcotegipe.portaliop.org.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira — ICP

Página 01

11 de Agosto de 2025

Câm. de Cotegipe

Rua Barão do Rio Branco, Nº 41

Tel: 77 3621-2471

CNPJ: 63.079.305/0001-50



Termos Aditivos

Contrato

Nº 004/2025 - 1º Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 004/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE

CONTRATADA: S. DE OLIVEIRA ALVES TRANSPORTES

CNPJ: 30.508.530/0001-06

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante no Contrato n.º 004/2025 em sua cláusula 4ª, firmado entre as partes, Tendo em vista que o prazo contratual se encerrará no dia 31/07/2025. Contratação de empresa para a Prestação de Serviços na Locação de 02 (dois) veículos, conforme todas as especificações constantes no TR – Termo de Referência, para complementar a Frota de Veículos desta Casa Legislativa, visando atender as demandas desta Câmara de Vereadores do Município de Cotegipe, estado da Bahia, de acordo com o detalhamento e condições contidas no Processo de Contratação Direta via Dispensa de Licitação nº 004/2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/07/2025.

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2025 até 30 de agosto de 2025.

Cotegipe – Bahia, 31 de julho de 2025.

Débora Patrícia Fernandes Silva Prado

Presidente da Câmara Municipal de Cotegipe

